CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

3ª RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 136/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a urgente regularização dos débitos pendentes de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025 com a Fundação José Hilário de Souza (FUNJHOS), neste município.

JUSTIFICATIVA

A Fundação José Hilário de Souza (FUNJHOS) desempenha um papel crucial no acolhimento de menores em situação de vulnerabilidade em nossa comunidade, atualmente abrigando oito menores. No entanto, a continuidade dessa assistência está ameaçada pelo atraso no repasse dos recursos financeiros prometidos pela prefeitura, afetando diretamente a operacionalidade da fundação. Este atraso já impacta negativamente a capacidade da FUNJHOS de manter suas atividades diárias e pagar os salários de seus 19 funcionários dedicados.

A falta de fundos não apenas coloca em risco o bem-estar dos menores acolhidos, mas também compromete a estabilidade dos empregos daqueles que trabalham para protegê-los. Sem a regularização desses pagamentos, a fundação pode ser forçada a reduzir ou suspender seus serviços essenciais, deixando esses menores ainda mais vulneráveis.

Portanto, urge que o Executivo municipal aja rapidamente para solucionar esta pendência financeira, garantindo que a FUNJHOS possa continuar a oferecer seus serviços. A resolução rápida desse problema reflete o compromisso do nosso governo com a proteção e o desenvolvimento dos jovens em situação de vulnerabilidade nesta cidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador